



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 17 de Setembro de 2018 Ano XX Nº 4827

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 417, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para dar seguimento ao processo de aquisição do porte de arma funcional da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas no art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída Comissão para dar seguimento ao processo de aquisição do porte de arma funcional da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, sendo esta composta pelos seguintes membros:

I. Ivoneide Antunes Tenório Brito – Matrícula nº 74305, Secretária de Segurança Pública e Cidadania – SESP;

II. Caio Victor Batista de Alencar – Matrícula nº 68831, Assessor Jurídico da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SESP;

III. David Cardoso Onofre de Alencar – Matrícula nº 75903, Corregedor da Guarda Civil Metropolitana;

IV. José Cláudio de Oliveira Belino – Matrícula nº 6892, Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte;

V. Cícero Damião Grangeiro de Oliveira – Matrícula nº 22498, representante do SINDIGUARDAS de Juazeiro do Norte;

VI. Francisco de Assis Zacarias Lima – Matrícula nº 15279, representante da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte;

VII. Cícero Sergio Monteiro – Matrícula nº 6920, representante da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte;

VIII. Carlos Ramon Bezerra Alcantara Costa – Matrícula nº 8732, representante da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte;

IX. José de Carvalho e Sá – Matrícula nº 66259, Subprocurador Adjunto representando a Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único – A comissão terá validade até a conclusão do processo de aquisição do porte de arma funcional da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Fica estipulado que a Comissão supracitada se reunirá ordinariamente uma vez por mês, sendo em todas as primeiras terças-feiras do mês, a partir das 14:00h no Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Fica designado o Sr. Caio Victor Batista de Alencar como Presidente da Comissão para dar seguimento ao processo de aquisição do porte de arma funcional da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE EM EXERCÍCIO

**SEDECI**

PORTARIA SEDECI N.º 001/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

*Institui e nomeia, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação de*

*Juazeiro do Norte (SEDECI), Comissão Especial de Avaliação – CEA para análise e consolidação dos estudos de viabilidade e estruturação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) “Juazeiro do Norte Cidade Inteligente”, para encaminhamento à deliberação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (Lei Municipal n.º 4.639/16 e Decreto Municipal n.º 391/18).*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE CE, no âmbito das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar Municipal n.º 112, de 05 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 21 da Lei Federal n.º 8.987/95, bem como do Decreto Municipal n.º 392/18 e de “Termo de Autorização para Realização de Estudos de Viabilidade” publicado na Imprensa Oficial do Município em 12 de Dezembro de 2017, foram desenvolvidos estudos de viabilidade e estruturação do Projeto “Juazeiro do Norte Cidade Inteligente”, tendo sido adotado o formato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, na forma da Lei Federal n.º 11.079/04 e da Lei Municipal n.º 4.639/16;

CONSIDERANDO que, durante a realização dos estudos de viabilidade multidisciplinares, foram realizadas reuniões intersecretariais e Workshops, bem como trocados Ofícios e informações junto ao Autorizatório, na forma do art. 6.º do Decreto Municipal n.º 392/18;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 4.639/16 e no art. 39 da Lei Federal n.º 8.666/93, de modo a colher-se subsídios finais da sociedade em relação à modelagem do projeto, foi realizada Audiência Pública, divulgada na Imprensa Oficial do Município e Jornais de Grande Circulação com a antecedência legal, e realizada no dia 31 de Julho de 2018, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte, tendo sido devidamente comunicada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), para efeito do que dispõe a Instrução Normativa TCE/CE n.º 02, de 27 de Março de 2018 (art. 2.º, § 4.º);

CONSIDERANDO que, na forma do art. 8.º do Decreto Municipal n.º 392/18, compete à Secretaria responsável pelo projeto (SEDECI) a avaliação inicial dos estudos de viabilidade

produzidos por Autorizatório, podendo ser solicitados Pareceres aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, em razão da natureza e características do projeto, estejam direta ou indiretamente envolvidos em sua implantação;

CONSIDERANDO que, em observância ao disposto no art. 9.º do Decreto Municipal n.º 392/18, bem como no Termo de Autorização para Realização de Estudos de Viabilidade publicado na Imprensa Oficial do Município em 12 de Dezembro de 2017, devem ser adotados, na análise e julgamento de estudos de viabilidade produzidos por Autorizatório, os critérios ali estabelecidos; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal n.º 117, de 11 de Junho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1.º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte (SEDECI), Comissão Especial de Avaliação – CEA para análise e consolidação dos estudos de viabilidade e estruturação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) “Juazeiro do Norte Cidade Inteligente”, para encaminhamento à deliberação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, na forma da Lei Municipal n.º 4.639/16 e do Decreto Municipal n.º 391/18.

§ 1.º. A Comissão a que se refere o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes servidores, vinculados à SEDECI:

I - DOUGLAS RODRIGUES FEITOSA, SECRETÁRIO EXECUTIVO, portador da cédula de identidade RG n.º 99029273950 SSP CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.895.983-01;

II - JOSÉ ERMESON SILVA CARMO, DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, portador da cédula de identidade RG n.º 2006029126061 SSP CE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.056.493-35; e

III - JOSEFA COSTA BEZERRA, DIRETORA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 94029000090 SSP CE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 718.346.643-49.

§ 2.º. Sem prejuízo do disposto no § 1.º, os estudos de viabilidade e estruturação do Projeto poderão ser, total ou parcialmente, submetidos à avaliação complementar da Procuradoria Geral do Município (PGM), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP) e da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), bem como de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal que, a critério da CEA, estejam direta ou indiretamente envolvidos na implantação do projeto de PPP, em observância ao que dispõe o art. 8.º do Decreto Municipal n.º 392/18.

Art. 2.º. No âmbito da avaliação a que se refere esta Portaria, poderá a CEA solicitar ao Autorizatório, na forma do § 1.º do art. 8.º do Decreto Municipal n.º 392/18, complementações, detalhamentos ou correções em relação aos materiais avaliados.

Art. 3.º. Concluída a avaliação inicial dos estudos, deverá ser elaborado, pela CEA, parecer contendo a proposta de seleção dos estudos e proposição do material final consolidado, a ser encaminhado à deliberação do Conselho Gestor do Programa Municipal de PPPs, instruído com todos os documentos e materiais da modelagem, para decisão, na forma do art. 19, § 5.º da Lei Municipal n.º 4.639/16 e do art. 2.º, inc. I do Decreto Municipal n.º 391/18.

§ 1.º. No âmbito da avaliação dos estudos e elaboração do parecer referido no “caput”, deverá a CEA considerar os critérios estipulados no art. 9.º do Decreto Municipal n.º 392/18, bem como no Termo de Autorização para Realização de Estudos de Viabilidade publicado na Imprensa Oficial do Município em 12 de Dezembro de 2017, a saber:

I - observância às diretrizes e premissas do Poder Público Municipal em relação ao projeto, bem como a aderência à legislação municipal;

II - consistência e coerência das informações contidas no estudo;

III - adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo as normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes;

IV - compatibilidade do teor dos estudos com a legislação aplicável e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes; e

V - o impacto socioeconômico do projeto.

§ 2.º. Deverão ser consideradas pela CEA na avaliação dos estudos, ainda, as deliberações das reuniões intersecretariais e Workshops realizados durante o período dos estudos de viabilidade, assim como os subsídios colhidos durante a Audiência Pública e a Consulta Pública das minutas licitatórias, na forma da legislação federal e municipal aplicáveis.

§ 3.º. Os estudos e a modelagem final do Projeto de PPP deverão, após Parecer da CEA, ser submetidos:

I - à análise e aprovação final do Conselho Gestor do Programa Municipal de PPPs, na forma do art. 19, § 5.º da Lei Municipal n.º 4.639/16 e do art. 2.º, inc. I do Decreto Municipal n.º 391/18; e, posteriormente,

II - à análise prévia do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), na forma da Instrução Normativa TCE/CE n.º 02, de 27 de Março de 2018.

§ 4.º. Somente após o procedimento descrito nos §§ precedentes, bem como de Decreto do Poder Executivo Municipal, será autorizada publicação de Edital de Licitação para contratação da Parceria Público-Privada.

Art. 4.º. Os membros ora designados para composição da CEA desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam, não sendo devida qualquer remuneração adicional.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

## SEJUV

PORTARIA Nº 0022/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 444/2018, de 27 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCIONE DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 032.237.993-89 e portador do RG nº 2001097131597, ocupante do cargo EDUCADOR FÍSICO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 194,25 (cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 971,25 (novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte, realizado pela Associação Brasileira de Gestão do Esporte - ABRAGESP, nos dias 18 a 20 de setembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0023/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 444/2018, de 27 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. PEDRO SALES DE SANTANA NETO, inscrito no CPF sob nº 641.911.093-91 e portador do RG nº 96029519742, ocupante do cargo GERENTE DO ESPORTE AMADOR, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 194,25 (cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 971,25 (novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte, realizado pela Associação Brasileira de Gestão do Esporte - ABRAGESP, nos dias 18 a 20 de setembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

## SECULT

PORTARIA N.º 07 SECULT/PMJN, de 12 de setembro de 2018

Substituição de membro para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no ITEM 7 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, e respectivos subitens, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0001/2018 - SECULT/PMJN, SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA.

CONSIDERANDO o inciso XI, art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e determina que seja criada “comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública”.i:

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Servidora Pública Municipal Luciana Dantas Ferreira, Diretor Administrativo Financeiro, RG n.º 2003034040388 e inscrita no CPF n.º 011.650.253-37.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear 01 (um) membro para compor o quadro da Comissão monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Nomear a Servidora Pública Municipal, Maria Andréa Almeida Callou, Coordenadora Financeira, Portaria 0653/2018 RG: 198808890 SSPDS-CE, CPF: 500.242.133-49, para compor a comissão dar continuidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Renato Fernandes Oliveira

Secretário Municipal de Cultura

Portaria n.º 2283/2017

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME N.º 027/2018

EMENTA: “Renovação de autorização de Funcionamento da EMEIF VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA, INEP N.º 23164930, por quatro anos, a partir de 2018, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 027/2018, exarada no Processo CME n.º 022/2018,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEIF VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA, INEP N.º 23164930 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceito 4 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 4 (quatro)ano(s).

Art. 2º- Renovar a Autorização, por quatro anos, a partir de 2018, da EMEI EMEIF VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA localizado à Rua Fiscal José Isidório, s/n - Santa Tereza, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º- Determinar que até agosto de 2022 a EMEI EMEIF VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 027/2018, referentes à estrutura física.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 027/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 22 de agosto de 2018.

Antonia Edna Belém Gomes

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

#### PORTARIA CME Nº 028/2018

EMENTA: “Renovação de autorização de Funcionamento da EMEF MÁRIO DA SILVA BEM, INEP Nº 23272562, por quatro anos, a partir de 2018, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 028/2018 , exarada no Processo CME nº 023/2018,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEF MÁRIO DA SILVA BEM, INEP Nº 23272562 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceito 4 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 4 (quatro)ano(s).

Art. 2º- Renovar a Autorização, por quatro anos, a partir de 2018, da EMEF MÁRIO DA SILVA BEM localizado à Rua Ver. Raimundo José da Silva - Frei Damião, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Ensino Fundamental.

Art. 3º - Determinar que até agosto de 2022 a EMEF MÁRIO DA SILVA BEM realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 028/2018, referentes à estrutura física.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 028/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 22 de agosto de 2018.

Antonia Edna Belém Gomes

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

#### PORTARIA CME Nº 029/2018

EMENTA: “Renovação de autorização de Funcionamento da EMEIF MARIA FRANCISCA DE SOUZA, INEP Nº 23251131, por três anos, a partir de 2018, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 029/2018 , exarada no Processo CME nº 029/2018,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEIF MARIA FRANCISCA DE SOUZA, INEP Nº 23251131 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceito 3 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 3 (três)ano(s).

Art. 2º - Renovar a Autorização, por três anos, a partir de 2018, da EMEIF MARIA FRANCISCA DE SOUZA localizado à Rua Francisca Pereira Lopes, 430 - Aeroporto (Vila São Francisco), no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 3º - Determinar que até setembro de 2021 a EMEIF MARIA FRANCISCA DE SOUZA realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 029/2018, referentes à estrutura física.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 029/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 12 de setembro de 2018.

Antonia Edna Belém Gomes  
Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 030/2018

EMENTA: "Renovação de autorização de Funcionamento da EMEI MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS, INEP Nº 23192240, por quatro anos, a partir de 2018, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 030/2018, exarada no Processo CME nº 030/2018,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEI MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS, INEP Nº 23192240 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceito 4 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 4 (quatro)ano(s).

Art. 2º - Renovar a Autorização, por quatro anos, a partir de 2018, da EMEI MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS localizado à Rua Padre Medeiros, 33 - Juvêncio Santana, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 3º - Determinar que até setembro de 2022 a EMEI MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 030/2018, referentes à ampliação da estrutura física, apresentada pela direção.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 030/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 12 de setembro de 2018.

Antonia Edna Belém Gomes  
Presidente do CME - Juazeiro do Norte

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO N.º 924 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora ANTÔNIA GOMES OLIVEIRA, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra  
Presidente

Autoria: José Aduino Araújo Ramos

Coautoria: Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Paulo José de Macêdo, Glêdson Lima Bezerra, Domingos Sávio Morais Borges, Rosane Matos Macêdo

Subscrição: Rubens Darlan de Morais Lobo, José Tarso Magno Teixeira da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, José Barreto Couto Filho, Valmir Domingos da Silva, Cícero José da Silva, Márcio André Lima de Menezes, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Auricélia Bezerra, Jacqueline Ferreira Gouveia e Luciene Teles de Almeida.

#### RESOLUÇÃO N.º 925 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora MARIA DE FÁTIMA MACÊDO CRUZ, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra  
Presidente

Autoria: Damian Lima Calú

Coautoria: Paulo José de Macêdo, Domingos Sávio Morais Borges,

Subscrição: José Tarso Magno Teixeira da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, José Barreto Couto Filho, Valmir Domingos da Silva, Cícero José da Silva, Márcio André Lima de Menezes, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, José Aduino Araújo Ramos, Glêdson Lima Bezerra, Cícero Claudionor Lima Mota, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Auricélia Bezerra, Jacqueline Ferreira Gouveia, Luciene Teles de Almeida e Rosane Matos Macêdo

#### RESOLUÇÃO N.º 926 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor BERILO BARROSO MENDES JÚNIOR, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra  
Presidente

Autoria: Domingos Sávio Morais Borges

Coautoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva, Damian Lima Calú, Glêdson Lima Bezerra

Subscrição: Paulo José de Macêdo, José Nivaldo Cabral de Moura, José Barreto Couto Filho, Valmir Domingos da Silva, Cícero José da Silva, Márcio André Lima de Menezes, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, José Aduino Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Auricélia Bezerra, Jacqueline Ferreira Gouveia, Luciene Teles de Almeida e Rosane Matos Macêdo

#### RESOLUÇÃO N.º 927 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.



Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra  
Presidente

Autoria: Damian Lima Calú

Coautoria: Domingos Sávio Morais Borges, Cícero José da Silva

Subscrição: José Tarso Magno Teixeira da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, José Barreto Couto Filho, Valmir Domingos da Silva, Márcio André Lima de Menezes, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, José Adauto Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Glêdson Lima Bezerra, Paulo José de Macêdo, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Auricélia Bezerra, Jacqueline Ferreira Gouveia, Luciene Teles de Almeida e Rosane Matos Macêdo

RESOLUÇÃO N.º 928 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora WILLMA JOSÉ DE SANTANA, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra  
Presidente

Autoria: Rita de Cássia Monteiro Gomes

Coautoria: Damian Lima Calú, Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrição: José Tarso Magno Teixeira da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, Márcio André Lima de Menezes, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, José Adauto Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Glêdson Lima Bezerra, Paulo José de Macêdo, Domingos Sávio Morais Borges, Auricélia Bezerra e Rosane Matos Macêdo.

RESOLUÇÃO N.º 929 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor FRANCISCO IRACLES RAMALHO, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra  
Presidente

Autoria: Rosane Matos Macêdo

Coautoria: Francisco Demontier Araújo Granjeiro

Subscrição: Antônio Vieira Neto, José Tarso Magno Teixeira da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, Márcio André Lima de Menezes, José Adauto Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Glêdson Lima Bezerra, Paulo José de Macêdo, Domingos Sávio Morais Borges, José David Araújo Granjeiro, Valmir Domingos da Silva, José Barreto Couto Filho, Rubens Darlan de Morais Lobo, Auricélia Bezerra, Jacqueline Ferreira Gouveia, Luciene Teles de Almeida e Rita de Cássia Monteiro Gomes.

RESOLUÇÃO N.º 930 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor ANDRÉ CARVALHO ALVES, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra  
Presidente

Autoria: Luciene Teles de Almeida

Coautoria: Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Damian Lima Calú, Domingos Sávio Morais Borges

Subscrição: José Tarso Magno Teixeira da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura, Márcio André Lima de Menezes, José Adauto Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Glêdson Lima Bezerra, Paulo José de Macêdo, Valmir Domingos da Silva, José Barreto Couto Filho, Rubens Darlan de Morais Lobo, Cícero José da Silva, Auricélia Bezerra, Jacqueline Ferreira Gouveia, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Rosane Matos Macêdo.

RESOLUÇÃO N.º 931 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra  
Presidente

Autoria: Cícero José da Silva

Coautoria: Domingos Sávio Morais Borges, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Damian Lima Calú

Subscrição: Francisco Demontier Araújo Granjeiro, José Nivaldo Cabral de Moura, Márcio André Lima de Menezes, José Adauto Araújo Ramos, Cícero Claudionor Lima Mota, Glêdson Lima Bezerra, Paulo José de Macêdo, Valmir Domingos da Silva, José Barreto Couto Filho, Auricélia Bezerra, Jacqueline Ferreira Gouveia, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Rosane Matos Macêdo e Luciene Teles de Almeida

## AVISOS E EDITAIS

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 09.17.01/2018. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA MARCO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS AO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9 FLY, DE PLACA PMN-7928, JUNTO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO E MECÂNICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.297,00 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018. INEXIGIBILIDADE N.º 09.10.01/2018. 17 DE SETEMBRO DE 2017. SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES DA SILVA E LUCIANA MARIA FIUZA LINHARES.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SESP - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018-SESP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, TIPO PICK-UP, DESTINADO AO FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EMPRESA VENCEDORA: EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 20.554.993/0001-50, COM O SEGUINTE VALOR: 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SESP, ATRAVÉS DA SRA. IVONEIDE ANTUNES TENÓRIO BRITTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA (INTERINAMENTE) DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. JUAZEIRO DO NORTE-CE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2018.09.06.01/SEJUV - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2017-SEJUV Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACADEMIAS POPULARES JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 466.450,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, 1401.27.812.0059.1.128, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00, representado pelo Sr. LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO e do outro lado a empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI-EPP, representada pela Sra. Tatiana Ferreira Demétrio. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Data do Contrato: 06 de Setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato N.º 2018.08.06.01SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e do outro lado ASA TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: contratação de empresa para serviço de levantamento estrutural, em todas as unidades de saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que estejam sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.07.09.02-SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 06/02/19. Juazeiro do Norte/CE, 06 de agosto de 2018. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Maxmiliano Diniz Monteiro Toldo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2018.09.06.02- Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - Maria Loureto de Lima; Empresas Detentora do Registro de Preços: GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, vencedora do item 01 e 02 com o valor global: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2018 - SEDUC; Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE REFERENTE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Data da assinatura: 06 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2018.09.03.01 - SEDUC; - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2018 - SEDUC Objeto: AQUISIÇÕES DE KIT ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor global do contrato: 85.116,86 (oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); Secretaria de Educação representada pela secretária a Sra. Maria Loureto de Lima e do outro lado a empresa: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP, representada pelo Sr. Victor Freitas Medeiros - Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O  
CONTRATO Nº 2018.08.10.04-SEAFIN

Contratante: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: Educacional Fiúsa S/S LTDA, CNPJ nº 04.242.942/000137, na qualidade de mantedor da Faculdade Paraíso do Ceará, com sede à Rua São Benedito, nº 344- São Miguel - Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.010-220, neste ato representada pelo Sr. João Luis Alexandre Fiúsa- Diretor Geral. Fundamentação: art. 58, inciso I, art. 65, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: a retificação do Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURIDICA para: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FISICA no contrato 2018.08.10.04-SEAFIN. Objeto: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE BEM COMO EM SEU ENTORNO IMEDIATO, O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO EM DUAS ETAPAS: (1) COLETA DE DADOS, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS IN LOCO; (2) INSERÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS- FISCAIS DO MUNICÍPIO. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 de setembro de 2018. EVALDO SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2018.09.10.01-SEDECI - PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2018-SESAU Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, REFEIÇÕES, ÁGUA, GELO E ARRANJOS FLORAIS E SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, BRUNCH E COQUETEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 11.739,90 (onze mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), representado pelo Sr. Michel Oliveira Araújo e do outro lado a empresa: FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME, representada pela Sra. Francisca Elizabeth Pinto Lopes. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 10 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 2018.09.11.01-SEAFIN - PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2018-SESAU Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 115,00 (cento e quinze reais), representado pelo Sr. Evaldo Soares de Sousa e do outro lado a empresa: FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME, representada pela Sra. Francisca Elizabeth Pinto Lopes. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 11 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 2018.09.11.02-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2018-SESAU Objeto: FORNECIMENTOS DE LANCHES E COFFEE BREAK, BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 35.898,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais), representado pelo Sr. José Pedro Cipriano e do outro lado a empresa: FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME, representado pela Sra. Francisca Elizabeth Pinto Lopes. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 11 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 2018.09.11.03-GCM - PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2018-SESAU Objeto: FORNECIMENTOS DE LANCHES E COFFEE BREAK, BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 57.210,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS), representado pelo Sr. José Claudio de Oliveira Belino e do outro lado a empresa: FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME, representado pelo Sra. Francisca Elizabeth Pinto Lopes. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 11 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 2018.09.04.01-SEDUC - PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2018-SESAU Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), representado pela Sra. Maria Loureto de Lima e do outro lado a empresa: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, representado pela Sra. Mickaelly Lohane Morais Tributino. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 04 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Micael François Gonçalves Cardoso**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Renato Fernandes Oliveira, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

